

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

De acordo com o Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro que define os procedimentos para a devolução dos Manuais Escolares, cedidos a título de empréstimo, a escola procederá à sua recolha para que possam fazer parte da “Bolsa de Manuais Escolares” deste Agrupamento.

Deste modo, proceder-se-á à **recolha dos Manuais Escolares, das 10h às 19h**, inclusivamente à hora de almoço, de acordo com a **calendarização seguinte**:

DATA	TURMA	O ALUNO DEVOLVE
28 junho (terça-feira)	5.ºs Anos	Todos os manuais recebidos.
29 junho (quarta-feira)	6.ºs Anos	Todos os manuais recebidos.
30 junho (quinta-feira)	7.ºs Anos	Todos os manuais recebidos.
01 julho (sexta-feira)	8.ºs Anos	Todos os manuais recebidos.
05 julho (terça-feira)	9.ºs Anos	Todos os manuais recebidos, exceto os necessários para provas de equivalência à frequência.
06 julho (quarta-feira)	10.ºs Anos	Não entregam manuais.
07 julho (quinta-feira)	11.ºs Anos	Entregam os manuais das disciplinas terminais.
08 julho (sexta-feira)	12.ºs Anos	Todos os manuais recebidos, exceto às disciplinas em que ainda se encontram a realizar exames.

Nota: Os alunos do 7.º e do 8.º Anos, não entregam os manuais de Educação Visual, Educação Física e TIC porque os mesmos são adotados para os 3 anos do 3.º ciclo.

1. Quando os Encarregados de Educação chegarem à escola, serão encaminhados para o local destinado à recolha dos manuais.
2. Se todos os manuais recebidos forem devolvidos em bom estado de conservação, a escola emitirá um documento – recibo de quitação – que comprova essa situação.

3. Caso não seja devolvido algum dos manuais entregues ao aluno, ou o manual esteja em mau estado de conservação por motivos imputáveis ao aluno, o Encarregado de Educação terá de comprar novo manual para devolver à escola ou devolver o valor do manual indicado na capa.
4. Se não se verificar o exposto no ponto anterior o aluno fica, no ano seguinte, impedido de usufruir desse manual, exceto se o manual já tiver atingido o período de vigência da adoção.
5. Se algum dos manuais não for restituído o voucher será emitido com a falta desse manual.
6. No sentido de evitar ajuntamentos, solicita-se aos Encarregados de Educação/alunos, se estes forem de maior idade, que devolvam os manuais devidamente limpos para que a entrega seja célere. **Caso contrário, o aluno irá a casa apagá-los e terá de vir à escola entregá-los no mesmo dia.**
7. Lembra-se que há disciplinas em que o manual é composto por dois volumes. A entrega só é concluída mediante a devolução dos mesmos.
8. Quando um manual é adotado para dois ou três anos de escolaridade distintos, só será entregue no fim desse período de tempo.

Nevogilde, 21 de junho de 2022

A Diretora

Luísa Lopes